



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. nº. 399/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2016, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 24 DE OUTUBRO DE 2016, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA-EPP, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS PARA O HEMOCENTRO DE PASSO FUNDO - HEMOPASSO, CONFORME PROCESSO Nº. 4106-20.69/14-1.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta capital, neste ato legalmente representada por seu Secretário de Estado da Saúde, Sr. FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78, doravante denominada CONTRATANTE e MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA-EPP, com sede na Av. Independência, nº 787, Bairro: Centro, Victor Graeff/RS, CEP: 99.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.941.912/0001-44, representada neste ato por seu Sócio Administrador Marcos André Reichert, portador da Carteira de Identidade nº 1084404316 da SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 994.656.470-04, doravante denominada CONTRATADA, resolve celebrar o presente Termo Aditivo nº 399/2018 ao Contrato nº 38/2016, de acordo com o constante no processo administrativo nº. 4106-20.69/14-1, observando as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto, **PRORROGAR de 09 de novembro de 2018 até 09 de novembro de 2019**, o prazo previsto na **Cláusula Quarta- Do Prazo Contratual**, do Contrato nº 38/2016, de acordo com a Informação nº 014/2018- Hemocentro de Passo Fundo - HEMOPASSO, fl. 471, Informação HEMORREDE, fl. 472 e concordância da Contratada fl. 407, conforme o processo administrativo nº 4106-20.69/14-1.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso: 0182/0006
Atividade: 3275

U. O.: 20.95
Elemento: 3.3.90.39.3984

Empenho: 18004686420
Data: 09/10/2018

Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificadas, as demais Cláusulas do Contrato ora aditado. E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2018.

FRANCISCO BERND
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde

MARCOS ANDRÉ REICHERT

Sócio Administrador de Marcos André Reichert & Cia Ltda - EPP

MR DESINSETIZAÇÃO
06.941.912/0001-44
Marcos André Reichert
Av. Independência, 787
CEP 99350-000 Victor Graeff/RS

Protocolo: 2018000166080

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0200579-0

Termo Aditivo Nº 395 Contrato: 2018/021152

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Comunidade Terapeutica Grupo de Grandes Amigos, CNPJ: 06.164.808/0001-90; OBJETO: Credenciamento de Serviços na modalidade "Comunidade Terapêutica Adulto Masculino", para a disponibilização de até 10 (dez) vagas, que realizam acolhimento de pessoas em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas.; OBJETO DO ADITIVO: Retificar na ementa e na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato nº 191/2018 o texto referente ao período de duração do tratamento em que o correto é "Duração máxima de Doze meses (...)", bem como, na Cláusula Segunda - Do Prazo, a expressão "credenciamento", passando o prazo do contrato a ser de 12 meses, a contar da data da publicação da súmula no DOE, podendo ser renovado por igual período até o limite de 60 meses, desde que de comum acordo entre as partes.

Protocolo: 2018000166081

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0031414-6

Termo Aditivo Nº 396 Contrato: 2018/021143

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Comunidade Terapeutica Desafio Jovem Gideoes, CNPJ: 02.457.215/0012-14; OBJETO: Credenciamento de Serviços na modalidade "Comunidade Terapêutica Adulto Masculino", para a disponibilização de até 10 (dez) vagas, que realizam acolhimento de pessoas em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas.; OBJETO DO ADITIVO: Retificar na ementa e na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato nº 288/2018 o texto referente ao período de duração do tratamento em que o correto é "Duração máxima de Doze meses (...)", bem como, na Cláusula Segunda - Do Prazo, a expressão "credenciamento", passando o prazo do contrato a ser de 12 meses, a contar da data da publicação da súmula no DOE, podendo ser renovado por igual período até o limite de 60 meses, desde que de comum acordo entre as partes.

Protocolo: 2018000166082

Assunto: Contrato
Expediente: 004106-2069/14-1

Termo Aditivo Nº 399 Contrato: 2016/021608

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Marcos Andre Reichert & Cia Ltda, CNPJ: 06.941.912/0001-44; OBJETO: Prestação de serviços de desinsetização, desratização e controle de pragas, nas áreas internas e externas, incluindo todas as caixas de passagem (esgoto e pluviais) nos prédios do Hemocentro Regional de Passo Fundo.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR de 09 de novembro de 2018 até 09 de novembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Quarta, Do Prazo Contratual, do Contrato nº 38/2016.; PRAZO: 24/10/2016 até 09/10/2019

Convênios

Protocolo: 2018000166083

Processo nº 17/2000-0050774-7

Ato de Prorrogação EX OFFICIO nº 036/2018, celebrado em 17/10/2018, pelo **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em favor da **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - HOSPITAL PADRE JEREMIAS**, com sede no Município de Cachoeirinha/RS. OBJETO: Prorrogar até 09 de FEVEREIRO de 2019, o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta – Da Vigência do **Convênio 018/2017, FPE: 723/2017**, tendo em vista que houve atraso de 112 (cento e doze) dias no repasse do recurso financeiro.

Porto Alegre, 19 de Outubro de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde

Recursos Humanos

Protocolo: 2018000166084

Assunto: Afastamento
Expediente: 18/2000-0142596-0
Nome: Gladis Tyllmann
Id.Func./Vínculo: 1917978/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 2-A
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Brasília/DF.

Período de afastamento: 09/12/2018 a 11/12/2018.

Evento e justificativa: Reunião das Câmaras Técnicas de APS, Atenção à Saúde e de Epidemiologia, em conjunto, com o objetivo de avaliar a Planificação de Atenção à Saúde e discutir ações para melhorar as coberturas vacinais do país. Condição: Com ônus Diárias, passagens, e traslado pagos pelo recurso federal nº 1889.